



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ

PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 049 /2025

AUTOR (A): **VEREADORA DAMARES DE SALES**

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
TÍTULO DE CIDADÃO EXTREMOZENSE
À SENHORA JOICE BEZERRA DA
SILVA ”.**

A Câmara municipal de Extremoz, no Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Regimento Interno, apresenta o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão do Município de Extremoz a **Sra. JOICE BEZERRA DA SILVA** pelos seus serviços prestados ao Município de Extremoz, na área da educação.

Art. 2º A Secretaria da Câmara Municipal dará ciência ao interessado, mediante comunicação escrita.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor a partir data de sua publicação.

Sala de Sessão Vereador Adilson José de Melo, 17 de dezembro de 2025.

DAMARES DE SALES

VEREADORA

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo, visa homenagear no município de Extremoz/RN a **Sra. JOICE BEZERRA DA SILVA**, natural da cidade de **Espirito Santo**, Estado do Rio Grande do Norte, nascida no dia **02 de setembro de 1982**. por seus relevantes serviços prestados em Extremoz.

JOICE BEZERRA DA SILVA, possui uma sólida formação acadêmica, graduado em Pedagogia, no ano de **2000** marcou o início de uma trajetória comprometida com a educação e o bem-estar da comunidade local.

No ano de **2012** se tornou professora efetiva, integrando com dedicação a Rede Municipal de Ensino, seu empenho se estendeu a diversas instituições educacionais.

Hoje ocupa o cargo de **Diretora da Escola Municipal Cícero Inácio**, onde vem prestando grandes serviços ao município na área da educação.

Sala de Sessão Vereador Adilson José de Melo, 07 de maio de 2025.



DAMARES DE SALES

VEREADOR

